



SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CURRÍCULO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome: CAROLINA DE OLIVEIRA CABRAL

Cargo Efetivo: ASSISTENTE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL I

Cargo Comissionado: DAS – DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES – COORDENADOR GERAL

FORMAÇÃO ACADÊMICA

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Curso: Gestão Pública – Linha de Pesquisa em Administração Pública, Conclusão: 06/12/2008

Instituição: Faculdade Fortium, Brasil

ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO

Curso: Direito Público, Conclusão: 19/06/2010

Instituição: Faculdade Fortium, Brasil

GRADUAÇÃO EM LETRAS

Curso: Letras, Conclusão: 31/12/2001

Instituição: Universidade Católica de Brasília, Brasil

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Cargo: Auxiliar da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Descrição: Apoio e assistência direta ao Subsecretário, atendimento ao público interno e externo.

Cargo: Auxiliar da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Descrição: Assessoria e assistência direta ao Coordenador-Geral, supervisão das atividades do Apoio Administrativo lotados na Coordenação-Geral. Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Cargo: Coordenadora da Coordenação-Geral de Compras e Contratos

Descrição: planejamento, coordenação e execução das atividades relacionadas com contratação direta e licitação destinadas à aquisição de bens e contratação de obras e serviços. Atuação na substituição do cargo de Coordenador-Geral de Compras e Contratos e no encargo de ordenação de despesas no impedimento do titular.

CODEVASF

Cargo: Assistente Técnico em Desenvolvimento Regional I da Secretaria de Licitações

Descrição: Análise da instrução dos processos licitatórios, elaboração de editais de licitação e condução de demais atos necessários para a realização da licitação.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Cargo: Coordenadora-Geral de Licitação e Contrato

Descrição: planejamento, coordenação e execução das atividades relacionadas com contratações diretas e licitações destinadas à aquisição de bens e contratação de obras e serviços; com contratos administrativos e outros instrumentos congêneres; e com apuração de ocorrência de condutas praticadas por empresas relativas ao descumprimento de obrigações, para decisão da autoridade competente quanto à aplicação de penalidade.